

## D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 53/2009 de 26 de Junho de 2009

### 2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que a 21 Outubro de 2008 foi celebrado um contrato-programa, entre esta Direcção Regional e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, com o n.º 402, publicado no *Jornal Oficial* n.º 219, II série de 14 de Novembro de 2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2008/2009;

Considerando que o clube tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional – Play-off;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT ou segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

#### Cláusula 1.ª

#### **Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

#### Cláusula 3.ª

#### **Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 76.754,00, conforme o programa apresentado, é de € 40.201,00, sendo

- 1.º - .....
- 2.º - .....
- 3.º - .....
- 4.º - .....
- 5.º - .....
- 6.º - € 1.393,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa – Play-off;
- 7.º - € 980,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa – Play-off;

8.º - € 980,00, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa – Play-off, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

13 de Maio de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*.